

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 005/2019, com amparo no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, tendo por objeto a contratação de empresa para realização da Segunda Etapa do Seminário Adaptar(-nos) para incluir: Plano Educacional Individualizado - PEI, com a Palestra “Gentle Teaching - Educando com Afeto”, ministrada por Katrien Van Heurck, dia 27 de março de 2019, no auditório da E.M.E.F. Leonora M. Bellenzier, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 26 de março de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Despacho do Processo de Dispensa por Inexigibilidade nº 005/2019

O Prefeito Municipal em exercício de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, reconhece a presente Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1205.2049 MANUT. ATIV. FUNC. DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 964

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 26 de março de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Extrato do Processo de Dispensa por Inexigibilidade nº 005/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização da Segunda Etapa do Seminário Adaptar(-nos) para incluir: Plano Educacional Individualizado - PEI, com a Palestra “Gentle Teaching - Educando com Afeto”, ministrada por Katrien Van Heurck, dia 27 de março de 2019, no auditório da E.M.E.F. Leonora M. Bellenzier.

Forma de execução: Imediata.

Vigência contratual: 30 dias.

Empresa contratada: Katrien Germaine Franciscus Van Heurck, inscrita no CNPJ nº 26.123.457/0001-87

Valor Total: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Amparo legal: Artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 26 de março de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício